



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

A Sua Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 Horta

S/Referência
S/3676/2020

S/Comunicação

N/Referência
SE/2021/136

Data
15-02-2021

ASSUNTO: Requerimento ao Governo Regional n.º 9/XII-PAN/Açores- Plano e decisão da vacinação regional contra a COVID-19

Excelência,

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado, Pedro Neves da representação parlamentar do Partido PAN/Açores, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, cumpre-me informar V. Exa., relativamente às questões colocadas o seguinte:

- 1- Sabendo que as vacinas são recursos escassos e de disponibilização faseada, na definição de grupos prioritários foram tidos em conta os seguintes critérios: os diferentes níveis de disponibilização das vacinas; as diferentes fases da pandemia e a epidemiologia da doença no momento da vacinação; os fatores diretamente relacionados com as características da população, tais como o risco acrescido de desenvolvimento de complicações associado à infeção por SARS-CoV-2; a probabilidade de exposição à COVID-19 e a preservação dos serviços essenciais do setor da saúde e de outros relevantes para a sociedade; princípios de equidade. Assim, não se definiu unicamente as ilhas de São Miguel e Terceira no circuito da distribuição das vacinas, tendo sido obviamente consideradas todas as demais, obedecendo a sua priorização, aquando da primeira toma, ao critério epidemiológico da doença nas ilhas que, existindo transmissão comunitária, revelavam maior grau de risco. Atente-se, por fim, ao facto de que a primeira fase de vacinação



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

decorre até, previsivelmente, março de 2021, sendo vacinados, neste período, os grupos definidos como prioritários em todas as restantes ilhas.

- 2- Importa clarificar que, conforme resulta da resposta à primeira questão, os grupos considerados prioritários, na primeira fase foram, por esta ordem, os seguintes: utentes e profissionais das Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas, Casas de Saúde e internados em Cuidados Continuados; utentes e profissionais dos Lares Residenciais e dos Centros de Atividades Ocupacionais e Equiparados; profissionais de Saúde diretamente envolvidos na prestação de cuidados a doentes; pessoas com mais de 75 anos; Bombeiros envolvidos no transporte e assistência a doentes; e profissionais das Forças Armadas, forças de segurança e serviços críticos. Desta forma, não foi dada primazia a certos hospitais em detrimento de outros, mas sim a grupos mais vulneráveis em todo o arquipélago. Porém, e atendendo às circunstâncias explanadas no ponto 1, o primeiro lote de vacinas disponibilizadas, destinou-se aos grupos prioritários das ilhas onde se verifica transmissão comunitária. Note-se que, à data do requerimento a que ora se responde, a ilha de São Miguel tinha 253 casos positivos ativos, dos quais 16 internados (sendo que um em UCI), a Terceira tinha 34 casos positivos ativos, dos quais dois internados em UCI, e o Faial tinha 7 casos positivos, nenhum em unidade hospitalar.
- 3- Os grupos prioritários da Horta começaram a ser vacinados no dia 4 de fevereiro de 2021.

Com os melhores cumprimentos, *eleve de consideração e estima pessoal,*

O Subsecretário Regional da Presidência

Pedro de Faria e Castro